

RESOLUÇÃO Nº 079/2014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Susta os prazos relativos aos processos em tramitação junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE - Processo nº 209/2014, Parecer nº 199/2014 -, tomada em sua sessão plenária de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Sustar, no período de 17 de dezembro de 2014 – quarta-feira – até 30 de janeiro de 2015 – sexta-feira -, os prazos relativos aos processos em tramitação no CEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 17 de dezembro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO